

MINUTA DE COMUNICADO PÚBLICO SINDUSCON-AM

Negociação Coletiva 2026/2027

09 de julho de 2026

O SINDUSCON-AM informa às empresas e ao público em geral que, após mais de seis rodadas de negociação realizadas entre os dias 09 de junho e 07 de julho de 2026, as tratativas para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 foram frustradas exclusivamente pelos representantes dos trabalhadores, na sede da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego do Amazonas – SRMTE/AM.

O impasse decorreu das reivindicações apresentadas pela parte laboral, que representariam aumento de custos incompatível com a realidade econômica do setor no Amazonas, especialmente diante das novas diretrizes tributárias que entrarão em vigor em 2027 e que imporão desafios adicionais à atividade produtiva no Estado.

O SINDUSCON-AM, mesmo diante da frustração das negociações, concedeu reajuste salarial de 6% (seis por cento) a partir de 1º de junho de 2026, percentual superior ao apurado pelo INPC do período – índice historicamente utilizado pelas partes para correção salarial – como demonstração inequívoca de boa-fé e compromisso com a valorização dos trabalhadores da categoria.

Diante disso, o SINDUSCON-AM não está em comum acordo para a instauração de dissídio coletivo, nos termos do *art. 114, §2º da Constituição Federal*, uma vez que a recusa arbitrária em negociar partiu do Sindicato Laboral, tendo a parte patronal comparecido a todas as rodadas, apresentado propostas e concedido reajuste acima do índice de correção histórica.

O SINDUSCON-AM convoca a todos os representantes de empresas do seguimento da construção civil, montagem e manutenção industrial e engenharia consultiva que se associem e passem a compor as mesas de negociações e demais vantagens disponibilizadas.

FRANK DO CARMO SOUZA

Presidente do SINDUSCON-AM

Manaus/AM, 09 de julho de 2026